



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 021/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 06/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 9h e 30 min, na Casa dos Conselhos.

O CMAS Resolve:

Art. 1º- Tornar Público o calendário mensal do ano de 2021, das Reuniões Ordinárias deste Conselho CMAS/2021.

Art. 2º- As Reuniões serão realizadas a parti das 9h, na sala de reuniões na Sede, Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Domício da Gama, nº 65, loja 1, Centro de Maricá.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Calendário mensal das reuniões Ordinárias deste Conselho CMAS/2021.

DIA	MÊS
19	JANEIRO
16	FEVEREIRO
16	MARÇO
20	ABRIL
18	MAIO
15	JUNHO
20	JULHO
17	AGOSTO
21	SETEMBRO
19	OUTUBRO
16	NOVEMBRO
21	DEZEMBRO

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá